



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000
Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2008

“Suspende os efeitos do Decreto Legislativo n.º034/2007, que rejeitou as Contas do Município de Iperó referente ao exercício de 2004.”

A **Câmara Municipal de Iperó**, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Mesa Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam suspensos os efeitos do Decreto Legislativo n.º 034/2007, que rejeitou as contas do Executivo do Município de Iperó, referente ao exercício de 2004.

Artigo 2º - A suspensão dos efeitos do Decreto Legislativo n.º 034/2007 decorre da concessão da Tutela Antecipada concedida pelo MM. Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca Distrital de Boituva nos autos do Processo n.º 082.01.2008.004282-4, n. Ordem 266/2008, em Ação Declaratória de Nulidade de Ato Administrativo com Pedido de Tutela Antecipada interposta por Marcos Antonio Tadeu Andrade.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Grácio Antonio Vieira” em 14 de junho de 2008.

José Amilton de Camargo
Presidente

Marlon Ferrari
Vice-Presidente

Valdo Manoel Gomes
1º Secretário

Sergio Poli Simon
2º Secretário